



COMUNICADO 3/2019

Cruz Quebrada, 17 de janeiro de 2019

ASSUNTO: Participação no CN de arcos long bow e recurvos sem mira

Vem por este meio a FPTA informar os clubes e agentes desportivos do CN sobre o uso de arcos "long bow" e recurvos sem mira, no Campeonato Nacional:

A FPTA reconhece o parecer técnico sobre o uso de arcos Longbow, suportado pelas regras da WA, livro 3 - *Target Archery* - Capítulo 11 - equipamento, (11.1.1.) a seguir transcrito:

"7) Destê modo, e para todos os efeitos, genericamente, um arco "tipo longbow", é e deve ser considerado como um vulgar arco recurvo, e como tal enquadrado na respetiva Divisão Recurvo, competindo em igualdade de circunstâncias e integrado com os demais recurvos, devendo aplicar-se todos os restantes preceitos regulamentares, sem qualquer tipo de exceção, incluindo ao nível do tipo de alvo, da classificação ou da integração do respetivo arqueiro na respetiva categoria, dentro da Divisão Recurvo."

Assim, **a utilização de arcos "long bow", sem e com mira, será considerada como arco recurvo**, aplicando-se todas as regras em vigor nas provas do Campeonato Nacional. Igualmente, **são aceites outros arcos recurvos sem mira. Os arcos históricos de outros tipos também se enquadram nas regras da WA**

Deste modo, quem quiser participar nas provas da FPTA fá-lo-á com consciência desta igualdade, quer use mira ou não, sujeitando-se às pontuações que venha a obter.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção da FPTA

Mª da Graça Coelho
(Presidente)